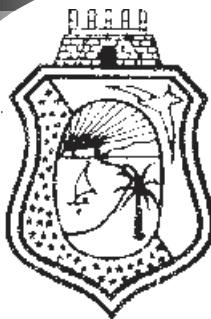


ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2006

ANO IX - Nº 226

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 13 /2006

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2006.0025.9533-8/TJ, formulada pelo Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz Substituto da Comarca de Poranga;

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* o Sr. ANTONIO ALBINO DIOGO LEITÃO como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de MACAMBIRA, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Sra. ANTÔNIA ALVES DE LIMA MELO, passando a mesma a exercer a função de SUPLENTE.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de novembro de 2006.

*Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

PORTARIA Nº. 1063/2006-TJ-SG O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994, atendendo ao que requereu SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, mediante Processo nº 2006.0026.9555-3 TJ, RESOLVE ressalvar suas férias relativas ao 1º período de 2007, a fim de serem usufruídas oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2006.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994 e em conformidade com os Processos Administrativos nº 2006.0024.0177-0-TJ e 2006.0024.8144-8-TJ, RESOLVE autorizar a disposição de ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA, Técnico Judiciário de

Entrância Especial, matrícula 1988.1/1, para este Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete da Desembargadora Huguette Braquehais, a partir da publicação deste ato, bem como, determinar seu retorno a este Poder, uma vez que se encontra a disposição do Tribunal Regional Eleitoral. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2006.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2006.0024.9373-0-TJ e despacho desta Presidência datado de 16.11.06, RESOLVE autorizar a renovação da disposição da servidora MARIA RAYANNE PONTES COSTA, Técnico Judiciário da Comarca de Frecheirinha de 1ª Entrância, matrícula 605.1/8, para continuar a exercer suas funções a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 111ª Zona, sediada na referida Comarca, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2006.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994, mediante Processo nº 2006.0025.9652-0-TJ e despacho desta Presidência datado de 16.11.06, RESOLVE autorizar a renovação da disposição da servidora TEREZINHA DE OLIVEIRA FREIRE, Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, matrícula 93520.1/5, para continuar a exercer suas funções a Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 49ª Zona, sediada na Comarca de Pacajus, pelo período de 1 (um) ano, de acordo com o Art. 30, inciso XII, combinado com o Art. 365 do Código Eleitoral e da Lei nº 6.999/82.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2006.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1068/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, RESOLVE classificar pelo critério de ANTIGUIDADE, a Comarca de Jaguaruana, de 2ª Entrância, vaga em virtude da promoção do Dr. Cláudio Ibiapina

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 28 de novembro de 2006.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 01/12/2006 ÀS 13:00 h